



Instrução Normativa nº 2, de 17 de abril de 2018

Estabelece procedimentos para migração de aluno especial para regular.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 34º parágrafo 3º do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016- COPPG), e considerando a necessidade de regulamentar o procedimentos para migração de aluno especial para regular,

R E S O L V E

Artigo 1º - O estudante classificado como especial deverá, em até cinco meses após a matrícula, solicitar sua migração para estudante regular no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Artigo 2º - A solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado do programa de Pós-Graduação em Zootecnia que avaliará os seguintes quesitos:

- a) Requerimento, com ciência do orientador, solicitando a migração de aluno especial para regular;
- b) Relatório fundamentado sobre as atividades realizadas no período e o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas; através do histórico escolar ou declaração do professor responsável pela disciplina matriculada.
- c) Projeto de dissertação.

Artigo 3º - Caberá ao colegiado emitir parecer favorável ou desfavorável a solicitação de migração de aluno especial em regular.

Parágrafo único. A matrícula, como aluno regular, deverá ser implementada, via Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em até 60 dias após a aprovação da solicitação.

Artigo 4º - Os casos omissos a esta instrução normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Artigo 5º- Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aprovado em reunião do colegiado conforme Ata 02/2018-PPGZO.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER PARIS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 18/04/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228067** e o código CRC **91B94576**.

Referência: Processo nº 23064.012079/2018-18

SEI nº 0228067